

estará sujeita as penalidades do artigo 11º.

**ARTIGO QUADRAGÉSIMO SEXTO:**

As EPDs são obrigadas a participar das partidas nas datas, locais e horários estabelecidos na tabela elaborada pelo departamento Técnico da Sec. De Esportes.

**ARTIGO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO:**

Na semana do confronto, todos os dados da sua equipe, como também da equipe adversária, estarão à disposição para consultas até a Sexta feira que precede o jogo, ou um dia antes se o jogo for realizado no meio de semana ou feriado.

Após o jogo realizado, a secretaria de Esportes somente fornecerá os dados da súmula deste jogo.

Os dados anteriores, só serão fornecidos mediante Requerimento..

**ARTIGO QUADRAGÉSIMO OITAVO:**

O Campeonato é Oficial da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Esportes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Compete exclusivamente a Comissão Organizadora, e se for o caso a COMISSÃO DISCIPLINAR, resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste regulamento, cabendo a Comissão Organizadora expedir atos e instruções que se fizerem necessários.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Toda ou qualquer omissão neste regulamento relacionado à disciplina serão julgados de acordo com as normas insertas no CBJD e Normas Orgânicas do Futebol.

Estreito-MA, 2022.

Adi Rocha Sobrinho Filho  
Secretario Municipal Adjunto de Esportes



Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: e26f2f80607aa2b9338d61e6d1de8d7a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.064/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de mangueiras preta lisa para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES FIRELI,

inscrita no **CNPJ nº 11.579.983/0001-89**, sediada na Rua 25 de agosto, centro - CEP: 65.780-000 - Governador Eugênio Barros/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT/METRO	V. TOTAL
2	MANGUEIRA PRETA 25 MM (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)	NEOTILENO	METRO	22.500	R\$ 1,82	R\$ 40.950,00
3	MANGUEIRA PRETA 25 MM (EXCLUSIVO P/ ME, EPP E MEI - 25%)	NEOTILENO	METRO	7.500	R\$ 1,82	R\$ 13.650,00
	VALOR TOTAL					R\$ 54.600,00

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

#### EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 11.579.983/0001-89	RAZÃO SOCIAL: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES FIRELI
CIDADE: Governador Eugênio Barros/MA	CEP: 65.780-000
TELEFONE:	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO: luenysbraz@bol.com.br	REPRESENTANTE: Luenys Braz Costa Menezes
RG Nº 000082320997-0	CPF Nº 880 640 183-15
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98415-9177
ENDERECO ELETRÔNICO:	

#### DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, ~~tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.~~

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de Setembro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**LUEENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI-CNPJ nº 11.579.983/0001-89**-Empresa Contratada-**Luenys Braz Costa Menezes-CPF nº 880.640.183-15**- Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e22472406c842e668b5618125eca4799

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.064/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de mangueiras preta lisa para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

#### VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO

**FORNECEDOR: M C A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.102.906/0001-29**, sediada na Avenida José Sarney, nº 15, centro - CEP: 65.808-000 - Nova Colinas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT/METRO	V. TOTAL
4	MANGUEIRA PRETA 32 MM (AMPLA CONCORRÊNCIA -75%)	HIDROFEX	METRO	22.500	R\$ 1,75	R\$ 39.375,00
7	MANGUEIRA PRETA 40 MM (EXCLUSIVO P/ ME, EPP E MEI - 25%)	HIDROFEX	METRO	7.500	R\$ 3,50	R\$ 26.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.625,00

#### 2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

##### EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ nº 08.102.906/0001-29	RAZÃO SOCIAL: <b>M C A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP</b>
CIDADE: Nova Colinas/MA	CEP: 65.808-000
TELEFONE:	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO: eas@suprisul.com.br	REPRESENTANTE: Elcione Dantas Rego
RG Nº 062266182017-4 SSP/MA	CPF Nº 258.472.791-91
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98111-6510
ENDERECO ELETRÔNICO:	

#### DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.